



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de 2021, às nove horas (9:00hs), na modalidade presencial, com todas as recomendações impostas para controle da disseminação do COVID-19, conforme recomendações da organização mundial da saúde, reuniram-se em sessão ordinária referente a sessão do dia 16/03, os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Cristiano de França Pereira em sessão ordinária solicitou a Secretária da Mesa que realizasse a chamada à qual responderam os seguintes edis: Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Joana Darc Costa Silva Schweizer, Francisco Albino Bernardino Alves, Francisco José Vidal de Queiroz, João Batista de Sousa Castelo, Francisca Maria Paz de Sousa e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto. Dando prosseguimento o Vereador Antônio Delmiro requereu pedido de ordem, com fundamento no art. 145, § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que permite o Presidente da Câmara sancionar lei, caso o Gestor não o faça no tempo hábil, por fim solicitou do Presidente desta Casa o sancionamento da Lei 582/2021, sendo o pedido aceito pelo Presidente desta Casa. Em seguida foi convidado o Sr. Pedro Paulo (Secretário Municipal de Educação), com a palavra o mesmo saudou os Vereadores, passou a responder os requerimentos (ofícios) encaminhados pelos Vereadores Fabiano e Joãozinho. Primeiramente explanou sobre a entrega dos kits escolares aos alunos matriculados na rede pública municipal, em seguida aclarou sobre a disponibilidade do transporte escolar para os alunos que estudam no Município de Quixadá, informou que esses serviços não teria como ser prestado, pois não teria como justificar os gastos com combustível para os Órgãos Fiscalizadores, em especial ao Ministério Público, explanou ainda sobre a nucleação das escolas, que muitos destas escolas foram nucleadas por falta da quantidade de alunos exigido pelo MEC em sala de aula e acrescentou informando que com estas nucleações o Município conseguiu economizar nos gastos com professores contratados, por fim explanou que a educação do Município vem tendo bons resultados. Depois dos esclarecimentos ficou à disposição dos Edis. O Vereador Neto Carneiro indagou ao Secretário sobre a situação dos professores e dos motoristas contratados, pois estes não conseguiram se cadastrar no auxílio do Governo Federal. O Secretário arguiu que com a suspensão das aulas os contratos foram encerrados, pois não teria como justificar ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

não teria como justificar ao Ministério Público a continuação destas pessoas contratadas sem prestarem os devidos serviços pois todos estavam suspensos devido a Pandemia e acrescentou que com o encerramento deste vínculo estas pessoas conseguirão fazer os cadastro para aquisição do auxílio. O Vereador Fabiano Lemos parabenizou o Secretário por suas explicações e perguntou sobre os componentes do kit escolar, com intuito de diferenciar cesta básica de kit escolar, por fim esclareceu que a educação no Município de Choró também é fruto dos Gestores passados. O Secretário arguiu que os kits escolares são gerados por renda per capita por aluno, que os devidos kits são produzidos através de cardápio escolar realizado por nutricionista e que concorda que a educação do Município vem sendo desenvolvida pelos Gestores anteriores. A Vereadora Joana do Carvão indagou por que os kits escolares não estariam sendo entregues mensalmente e agradeceu a presença do Secretário. O Vereador Albino questionou o Secretário sobre o transporte escolar dos aluno que tiveram suas escolas nucleadas, sobre as más condições do transporte escolar e sobre a situação dos precatórios. O Secretário informou que os kits não foram entregues mensalmente por motivos de evitar aglomerações das pessoas, acrescentou dizendo que já foi realizado um estudo sobre o transporte escolar nas áreas das escolas nucleadas e quanto as más condições dos veículos, o Município está realizando processo licitatório para a contratação de uma nova empresa para prestar os devidos serviços e espera que a vencedora cumpra com as recomendações do CTB e por fim afirmou que os precatórios não depende do Gestor Municipal, mas que está em contato com deputados para ver a situação deste em Brasília. Encerrou agradecendo a recepção e atenção dos Vereadores. O Vereador Chico do Zeca agradeceu ao Secretário por seu serviço prestado junto a pasta de educação e seu apoio em sua candidatura. Passou-se a leitura do Parecer do PL 009/2021, a palavra foi concedida ao Vereador Antônio Delmiro que requereu que o PL fosse colocado em discussão e votação na sessão seguinte, pedido aceito pela Mesa Diretora. Passou-se a leitura do Parecer do PL 006/2021, logo em seguida o Presidente convidou o Professor Edilberto para esclarecer sobre as alterações na Lei 427/2015. O mesmo passou a explanar sobre o plano municipal de educação e explicou sobre as alterações, aclarou que existia incoerência da Lei atual com as ações do Município de Choró, informou ainda que foi criado uma comissão para estudar o plano e verificar as possíveis alterações. O Vereador Chico do



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Zeca informou que em conversa com o professor Edilberto o mesmo disse que as alterações no plano municipal de educação seria uma readequação com as ações municipais desenvolvidas. O Vereador indagou sobre a possibilidade de inclusão no devido plano ações que pudesse oferecer aos professores cuidados psíquico e físico. Questionou ainda sobre o artigo 11, as metas 10.7, 12 e 16 e arguiu ainda por que motivo tinha no plano ensino médio, já que o município não é responsável por estes serviços. O professor Edilberto informou que os estudos são realizados por equipe técnica e não pelo conselho municipal de educação, já no que se refere a garantia de matrículas do ensino médio aclarou que o município não poderia se comprometer com estas condições e que poderia incentivar estas matrículas por isso deveria ser alterado no plano municipal de educação, informou ainda que referente aos cuidados com o estado mental, psíquico e físico dos professores isso já vem ocorrendo por causa do COVID e que a Secretaria de Educação trabalha em conjunto com outras secretarias para prestar esses serviços e, por fim, no que se refere ao ensino médio foi recomendado que não fosse realizado grandes alterações nas metas e que o Município não executa o ensino médio, mas apoia. E declarou que existe formações continuadas aos professores da rede pública municipal. A Vereadora Joana do Carvão perguntou se o plano municipal de educação contemplava profissionais em libras. O Vereador Fabiano informou sobre a falta de comunicação entre o gabinete e esta Casa, pois sendo um projeto tão importante para ser votado e analisado, porém não teria sido concedido os documentos necessários para uma melhor análise em tempo hábil, pois caso tivesse disponibilizado os documentos necessários não estaria esta discussão. O professor Edilberto esclareceu que a Secretaria de Educação dispõe de uma coordenação para atender estes alunos especiais e que também é disponibilizado os cuidadores para acompanhar estes alunos, mas que a educação não dispõe de profissional com estas especificações e que o município disponibiliza equipe técnica com profissionais habilitados para atender estes alunos. E por fim agradeceu a recepção e compreensão de todos. O PL 006/2021 foi colocado em discussão, em seguida em votação e foi aprovado. Passou-se a leitura do Parecer do PL 007/2021 e colocado em discussão. O Vereador Chico do Zeca requereu emendar o PL em seu artigo primeiro com a seguinte emenda: Que fosse celebrado convênio exclusivamente com as universidades/faculdades públicas. Bem como a inclusão de



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

inciso no artigo 5º, com a seguinte redação: Criar uma comissão composta pela Câmara Municipal de Choró, Secretarias de Educação, Saúde e Administração para supervisionar e acompanhar os estágios. O Vereador Fabiano requereu que todos os projetos pudessem chegar a esta Casa com todas as explicações formalmente. O mesmo questionou a emenda do artigo 1º realizada, pois caso fosse aprovado este pedido muitos dos alunos que pagam seus cursos superiores por financiamentos estudantis seriam prejudicados, e informou que alguns cursos só estão disponibilizados por redes particulares. O Vereador Antônio Delmiro concordou com os questionamento do Vereador Fabiano e acrescentou dizendo que o Município ficaria impossibilitado de realizar contratação (bolsas) de algumas profissões na área da saúde e da agricultura (agrônomo) pois estes cursos só são disponibilizados em rede de ensino particular. O Vereador Chico do Zeca concordou com os argumentos de seus pares e retirou a emenda do artigo primeiro. O Parecer foi colocado em votação com a emenda e aprovado. O PL 007/2021 foi colocado em discussão, em seguida em votação e aprovado. Passou-se a leitura do Parecer 008/2021 e colocado em discussão. A Vereadora Joana do Carvão salientou que este projeto é um sonho antigo, que sempre teve a preocupação da forma que as pessoas depositam seus resíduos em locais inapropriados, e que com a aprovação deste projeto estes resíduos produzidos pela população destes Distritos serão recolhidos, evitando serem jogados ao ar livre. O Vereador Fabiano informou que foi votado uma lei com este objetivo nesta Casa, e que foi criado uma parceria com a Coelce, onde o lixo produzido poderia ser trocado por desconto na conta de energia. Por fim solicitou que se buscasse parcerias junto a Enel ou com outras instituições para realizar a coleta dos resíduos. O Vereador Chico do Zeca mostrou seu apoio ao projeto e demonstrou sua preocupação da forma que as pessoas tratam os resíduos produzidos, onde maior parte destes são jogados ao ar livre, informou ainda que estes resíduos passam anos para se decompor e acaba poluindo o meio ambiente e recursos hídricos. Ressaltou ainda a importância da criação de cooperativas e cursos de capacitação dos catadores e principalmente a implantação desta atividade nas salas de aula, pois com o tempo as pessoas serão conscientizadas para o tratamento adequado dos resíduos produzidos. E por fim informou que o acúmulo de lixo em locais inapropriados só acarreta o desenvolvimento de vetores que podem



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

transmitir doenças. Parecer colocado em votação e aprovado. Passou-se a leitura do PL 008/2021, foi colocado em discussão e em seguida colocado em votação e aprovado. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos Edis.

ANTÔNIO FRANCISCO DELMIRO	Antonio Francisco Delmiro
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	Cristiano de França Pereira
FABIANO LEMOS CABRAL	Fabiano Lemos Cabral
FRANCISCA MARIA PAZ DE SOUSA	Maria Paz
FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	Francisco
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	Francisco José Vidal de Queiroz
JOANA DARC COSTA SILVA SCHWEIZER	Joana Darc Costa Silva Schweizer
JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO	João Batista de Sousa Castelo
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	Manoel Carneiro